



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02027 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2022

**DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA
16 E 17 DE JUNHO DE 2021 (QUINTA-FEIRA CORPUS
CHRISTI E SEXTA-FEIRA)**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, nas datas de 16 de Junho de 2022 (Quinta-feira) e 17 de Junho de 2022 (Sexta-feira).

Art. 2º - No dia 16 e 17 de Junho de 2022 (Quinta-feira *Corpus Christi* e Sexta-feira) funcionará somente o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho.

Parágrafo Único: A Farmácia Básica do posto João Molitor Filho, funcionará no dia 17 de Junho de 2022, em regime de escala, das 08h00 às 12h00.

Art. 3º - Excluem-se da condição de recesso no dia 17 de Junho de 2022 (Sexta-feira) os serviços de Coleta de Lixo, Segurança e Infraestrutura.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Junho de 2022.


Elio Marciniak
Prefeito


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)